

---

## ANSELMO ECKART, JESUÍTA MISSIONÁRIO E PRISIONEIRO NAS PRISÕES POMBALINAS. MODELO DE “VIDA EXEMPLAR”

## ANSELMO ECKART, JESUIT MISSION AND PRISONER OF PRISONS POMBAL. MODEL "EXEMPLARY LIFE"

---

Aline Schefer<sup>1</sup>  
Graduanda em História – UNISINOS  
alineschefer@hotmail.com

**RESUMO:** O presente artigo trata sobre a vida e obra do jesuíta Anselmo Eckart, desde a sua deportação da aldeia do Trocano (1757), até o momento em que foi posto em liberdade do cárcere de São Julião da Barra (1777). A partir disso, busca-se evidenciar e analisar as virtudes morais, intelectuais e teológicas de A. Eckart, assim como foram percebidas pela Companhia de Jesus, que o propôs como um “modelo exemplar” de jesuíta. Para tanto, estudaremos duas narrações apologético-hagiográficas sobre a prisão e exílio dos membros da Companhia de Jesus, expulsos em 1759, as quais propõem Eckart como jesuíta exemplar, modelo de missionário a ser seguido dentro da Ordem. Essas narrações são dois manuscritos de autoria dos missionários Anselmo Eckart e Lourenço Kaulen, escritas após a liberdade dos cárceres lisboetas. Como referencial teórico, utilizaremos os autores Michel de Certeau (1982) e Jaime Humberto Borja Gómez (2007) para aprofundarmos os conceitos de *hagiografia* e *vida exemplar*.

**PALAVRAS-CHAVE:** Anselmo Eckart. Hagiografia. Vida exemplar.

**ABSTRACT:** This paper is about the life and work of the Jesuit Anselmo Eckart, since his deportation from the Trocano's village (1757), until the moment he was released from São Julião da Barra's prison (1777). From this, our objective is evince and analyze the moral, intellectual and theological virtues of A. Eckart, as he was perceived by the Jesus Company, proposing that he was the “exemplary model” of a Jesuit. So, we're going to study two apologetic-hagiographic narrations about the prison and the exile of the Jesus Company's members, expelled in 1759, that propose that Eckart was the exemplary Jesuit, missionary model that should be imitated in the Order. These narrations are two manuscripts written by the missionaries Anselmo Eckart and Lourenço Kaulen, after the release from the Lisbon's prison. As a theoretical reference, we're going to use the authors Michel de Certeau (1982) and Jaime Humberto Borja Gómez (2007) to work with the concepts of *hagiography* and *exemplary life*.

**KEYWORDS:** Anselmo Eckart. Hagiography. Exemplary life.

### Anselmo Eckart na expulsão dos jesuítas

---

<sup>1</sup> Bolsista de Iniciação Científica UNIBIC. Orientador: Prof. Dr. Luiz Fernando Medeiros Rodrigues

Anselmo Eckart nasceu em 04 de agosto de 1721, no Eleitorado de Mogúncia, da Província do Reino Superior. Filho de Francisco Pedro Eckart, que foi conselheiro Eleitor de Mogúncia, e de Maria Eckart. Entrou na Companhia de Jesus em 12 de julho de 1740, embarcando para as missões do Maranhão em 1753. Fez o noviciado de 12 de julho de 1740 até 13 de julho de 1742; estudou Gramática no Colégio Jesuíta em Mannheim; retórica, poesia e música em Alidelberg. Fez faculdade de teologia de 1749 a 1752 no Colégio jesuíta em Mainz e de moral no mesmo colégio no ano de 1752. Estudou língua portuguesa em Uberfort. Chegou a São Luís do Maranhão em 16 de julho de 1753. Em setembro desse mesmo ano, foi, com o padre Gabriel Malagrida, para o Pará, em uma missão de ajuda no Piraguiní, no Rio Xingu, onde pôde aprender a língua dos índios. De lá, continuaram até a aldeia dos Abacaxis, no Rio Madeira, onde Eckart permaneceu de 1754 a 1755. Essa aldeia foi fundada em 1696, pelo padre João da Silva e localizava-se perto da “bocaina do Rio Madeira”. Em 10 de outubro desse mesmo ano (1755), Eckart professou o 4º voto. Posteriormente, foi para a aldeia do Trocano, onde ficou até junho de 1756, quando foi transferido pelo governador do Pará para a cidade de Belém do Pará. Ainda em 1756, ano em que Eckart ficou nessa aldeia, aplica-se a nova política de Pombal de “renascimento” da Amazônia portuguesa, e, com isso, ocorre a mudança de nome das aldeias, dispensando o governo temporal dos missionários, sobretudo, dos jesuítas. A partir daí, Trocano passa a se chamar *Borba-a-Nova*.

No momento da aplicação dessa nova política, Anselmo Eckart foi o último missionário que estava na aldeia do Trocano, e, quando o governador chega à aldeia, acusa os jesuítas de estarem adestrando militarmente os índios, visando um atentado à soberania territorial e política de Portugal na Amazônia. A justificativa dessa acusação era a posse de duas “peças de sinalização”, que, segundo o missionário eram usadas para a defesa dos ataques constantes dos índios Muras. Mendonça Furtado acusou também os jesuítas alemães das aldeias dos Abacaxis e do Trocano de serem disfarçados guerreiros e de estarem fortificados nesta aldeia, a exemplo do ocorrido nas reduções do Paraguai, treinando os índios com armas de fogo. Arno Kern (1982) aponta que nas reduções do Paraguai foi permitido pelo governo o armamento indígena, na qual os jesuítas se tornaram responsáveis pelo estabelecimento de um exército Guarani. Os índios guerreiros, armados com as mesmas armas dos homens brancos, eram vassalos diretos da Monarquia espanhola. O exército foi criado como elemento de fronteira e se institucionalizou em um momento em que a Espanha não

tinha condições de defender o Brasil do domínio holandês, nem de impedir a independência de Portugal, quanto mais de proteger o Paraguai dos ataques bandeirantes às reduções Guaranis; a melhor solução, na época, foi armar os índios com armas de fogo, a fim de impedir os ataques dos bandeirantes.

Ainda sobre o episódio das peças de sinalização, na carta de Francisco Xavier de Mendonça e Furtado a Sebastião José de carvalho e Melo, escrita em Mariuá, Francisco Xavier escreve que: “essas armas deveriam ser de porte apenas aos Príncipes Soberanos e não aos jesuítas ” (151º Carta, Mariuá 12 de outubro de 1756)<sup>2</sup>.

Eckart (1987), por outro lado, aponta que as peças tinham sido doadas pelo Padre João Sampaio, para que os índios pudessem se defender dos predadores Muras. Este mesmo missionário precisou mudar sua aldeia para outro lugar, devido os ataques constantes deste grupo indígena, que resistia tanto ao contato civilizatório português, quanto com os demais grupos já “civilizados”. Eckart argumentava: “Mas que maneira tão estranha de ajuizar! [...] Onde tínhamos nós peças de artilharia ou de fogo? Tudo isto é exigido pela acção militar e estratégica. Aqueles que nada sabiam de ciência bélica foram acusados de planejar uma guerra” (ECKART, 1987, p.38-39).

Em 1756, ano da mudança de nome da aldeia, o missionário então foi transferido para a Aldeia do Caeté e, em 1757, foi deportado para o Reino e confinado na Residência de São Fins (Alto- Minho). A aldeia do Caeté substituiu a Aldeia de São João Batista. Localizava-se na região Pará-Maranhão. O primeiro padre que esteve no Caeté foi Pero Francisco Cassali.

Em 1759, foi preso, e, antes de chegar ao Forte de Almeida, esteve sob prisão domiciliar na Igreja do Colégio de São Paulo, em Braga. Em 1762, foi transferido para os cárceres de São Julião da Barra, onde ficou até março de 1777, depois da morte de D. José I e a saída de Pombal do governo. Depois que saiu da prisão, juntou-se aos padres da Companhia na Rússia Branca, e lá se tornou mestre dos noviços.

Escreveu, anos mais tarde, um importante diário sobre acontecimentos vividos por seus companheiros e ele durante o processo de expulsão dos jesuítas. Esse diário chama-se

---

<sup>2</sup> Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Apud. Marcos Carneiro de Mendonça. Amazônia na Era pombalina: correspondência inédita do Governador e Capitão-General do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759, 3 Tomo. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963, p. 119.

“*Historia Persecutiones Societatis Jesu in Lusitania*”, e foi escrito no ano de 1778/1779<sup>3</sup>. Faleceu somente em 29 de junho de 1809, aos 88 anos de idade, na cidade de Polosk, possivelmente de velhice.

### A política antijesuítica do gabinete josefino

Assim que D. José I assumiu o governo de Portugal, pôs em prática, juntamente com Sebastião José de Carvalho e Melo, medidas que objetivavam uma reforma política para a monarquia portuguesa. Uma das medidas aplicadas foi a ocupação efetiva da região amazônica, intervindo na política de colonização do Grão-Pará e Maranhão. Para isto, o plano de governo projetava a necessidade aplicar instrumentos legislativos e de promover ações para limitar as atribuições e reduzir o poder temporal das ordens religiosas que ali missionavam. Já no ano de 1751, período inicial do seu cargo de governador do Pará, Mendonça Furtado deparou-se com a oposição dos jesuítas às ordens régias relativas à concessão do poder temporal nas aldeias. Com isso, ocorreram conflitos entre os religiosos e o governador. Um desses conflitos foi com o Pe. José Lopes - vice-provincial do Maranhão -, que considerou a separação das jurisdições espiritual e temporal, ocorrida na fundação da aldeia do Javari, uma violação ao Regimento das Missões.

A Companhia de Jesus era a ordem religiosa que administrava o maior número de aldeias. Calcula-se que, no ano de 1754, tinha o controle de 63 aldeias em todo o território do Brasil. Os missionários jesuítas que estiveram em missão no Brasil criaram a chamada “*língua geral*”, visando à simplificação do processo de catequese dos indígenas que habitavam na colônia. Foi possível estabelecer um conjunto de relações ou intercâmbios linguísticos, através da adoção de uma língua comum, que facilitaria a comunicação entre as tribos indígenas e os jesuítas.

A Rainha Maria Ana, que tinha muito estima pelos jesuítas, morre em 1754. A partir de sua morte, a Companhia fica sem o seu apoio, favorecendo que as ações contra a Ordem religiosa possam ser colocadas em prática. Eckart aponta que,

<sup>3</sup> A versão em português chama-se “*Memórias de um jesuíta-prisioneiro de Pombal*” (1982. Traduzido por Joaquim Abranches). ECKART, Anselmo. **Memórias de um jesuíta-prisioneiro de Pombal**. São Paulo: Loyola, 1987.

começa a 14 de agosto deste ano, a longa cadeia de calamidades caídas sobre a Companhia de Jesus com a morte da Rainha Maria Ana, de gloriosa memória, filha do Imperador Leopoldo, esposa de D. João V. Esta piedosíssima Rainha, em toda a sua vida estimou sempre a Companhia, amou-a, protegeu-a e defendeu-a” (ECKART, 1982, p. 2).

Após a morte da Rainha Maria Ana, começa então, efetivamente, a aplicação de restrições à ação do jesuíta. Sebastião de Carvalho e Melo obtém um decreto real de expulsão e envia ao governador do Pará. Em virtude desse decreto foram exilados, em 1755, os três primeiros padres da Companhia de Jesus: Teodoro da Cruz, que administrava a missão do Caeté; Antônio José, missionário da aldeia do Trocano, juntamente com Anselmo Eckart e Roch Hundertofund.

A expulsão dos jesuítas justifica-se, além de outras razões, pelo fato de as aldeias jesuíticas terem alguns privilégios que alteravam a economia portuguesa. A Companhia era isenta de pagamento de dízimas, além de se recusarem a entregar os índios descidos a partir de novas cotas de repartição da mão de obra indígena, fato que impedia a aplicação do projeto de desenvolvimento da Amazônia, planejado por Sebastião José e o rei Dom José I, pois este tinha interesse em dar liberdade aos índios, tornando-os vassalos em pé de igualdade com os colonos brancos, pagadores de dízimos à Coroa Portuguesa. Sebastião José consegue pôr em prática a lei de liberdade dos índios somente em 1757, quando o Diretório dos Índios do Grão-Pará e Maranhão e a lei de liberdade dos índios começam a ser aplicados, com o objetivo de transformar os índios em vassalos de pleno direito.

O ano de 1757 foi muito difícil para as missões da Vice-Província do Grão Pará e Maranhão, especialmente para A. Eckart. Ele foi deportado da aldeia do Trocano para Portugal, devido à acusação feita por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, de que o jesuíta estaria organizando um exército indígena nas Missões do Trocano. Também nesse ano, o uso da língua geral foi proibido para dar lugar ao uso da língua portuguesa, pois no plano pombalino de desenvolvimento para a economia amazônica, e, por tanto, de Portugal, era necessário que o índio fizesse negócios e fosse sujeito economicamente ativo. Daí o imprescindível uso do português. Considera-se que a falta de ensino da língua portuguesa por parte dos jesuítas seria uma forma de sabotar o plano econômico-civilizatório pombalino. Daí

a necessidade de expulsar os jesuítas. Por outro lado, segundo a Coroa, o uso da língua geral, a qual só os missionários tinham acesso pleno, salvo poucos colonos, favorecia que os religiosos em geral, e os jesuítas em particular, formassem uma espécie de Estado no Estado.

Na viagem de deportação para Portugal, em 1757, ele pode ler a edição publicada em Lisboa do libelo intitulado *Relação abreviada da República [do Paraguai e Maranhão]*<sup>4</sup>. Essa relação era uma espécie de compêndio das acusações contra os atentados da Companhia de Jesus das Coroas Luso-espanhola, no qual se descreviam fatos de insubordinação e lesa-majestade feitos pelos jesuítas do Paraguai e do Brasil. O ponto central recaía sobre a acusação de que os jesuítas tinham tentado fazer uma república oculta e autônoma dos companheiros de Jesus, sendo eles acusados de “formar um Estado dentro do Estado Português”.

O compêndio foi distribuído para a população de Lisboa, no dia 03 de dezembro de 1757, na festa de São Francisco Xavier, e, é através da veiculação deste documento que se inicia a propaganda anti-jesuítica em Portugal. Essa primeira impressão em língua portuguesa do libelo pombalino veio em a lume com oitenta e cinco páginas, sem nome de autor, lugar e data. Posteriormente, o libelo foi traduzido para espanhol, italiano, alemão e chinês, e enviado a todas as cortes europeias, especialmente na corte romana.

De acordo com Eckart (1982, p. 35), este libelo menciona dois alemães, os padres Antônio Meisterburg e Anselmo Eckar: “jesuítas que com a violência do ódio são conhecedores experientes de todos os meandros, desvios, enganos, manhas, astúcias, maquinações e estratégias”.

No ano de 1758, o grupo de jesuítas sob prisão domiciliar no qual estava, Eckart chegou à residência de Sanfins. Ali, receberam ordem de proibição de saírem de Portugal. Os jesuítas deportados estavam espalhados por várias residências do país, vigiados à vista e com auxílio de guardas com baionetas caladas, para qualquer tentativa de fuga. Enquanto isto, a máquina de propaganda anti-jesuítica montada e financiada por Sebastião José continuava produzir novas acusações. E os libelos eram espalhados por todas as cortes, aumentando e

---

<sup>4</sup> Relação abreviada da Republica, que os religiosos jesuitas das Provincias de Portugal, e Hespanha, estabelecerão nos Dominios Ultramarinos das duas Monarquias, e da Guerra, que nelles tem movido, e sustentado contra os Exercitos Hespanhoes e Portuguezes; Formada pelos registos das Secretarias dos dous respectivos Principaes Commissarios, e Plenipotenciarios; e outros Documentos authenticos. [Lisboa: s.n., T, Armário Jesuítico, liv. 1, nº 4, 1757).



justificando medidas restritivas aos jesuítas em Portugal, como por exemplo, a expulsão dos confessores reais do paço. Nesse mesmo ano, a pedido de Carvalho e Melo, o Cardeal Patriarca de Lisboa D. Manuel, já nomeado como visitador apostólico e reformador da Companhia em Portugal, escreveu um decreto proibindo os jesuítas de exercer os ministérios apostólicos.

No dia 03 de setembro de 1758, o rei D. José I sofre um atentado e é ferido com um tiro no braço. Quando anunciado publicamente, houve especulações sobre as causas do atentado. No entanto, soube-se posteriormente que o rei estava voltando da casa de sua amante (Dona Leonor Tomásia de Távora), e foi atingido pelo seu esposo, o Conde de Atouguia, que descobriu a traição da mulher.

No manuscrito original do processo dos Távoras, de acordo com Patrícia Alves (2011), consta que o Duque de Aveiro, contrariado por Dom José I, idealizou o atentado ao rei, juntamente com os Távoras e o Conde de Atouguia, que, segundo a acusação, o atentado tinha sido sob a instigação de alguns padres da Companhia de Jesus. Sebastião e Melo aproveitou-se dessa ocasião para acirrar ainda mais seu ódio contra os missionários, incluindo o nome de dez padres de diferentes províncias na sentença de acusação do atentado ao rei, entre eles: o padre Henriques, o padre Gabriel Malagrida, o padre João Alexandre e o padre João de Matos.

Em decorrência disso, os Távoras foram condenados, sendo as prisões realizadas entre os dias 12 e 13 de setembro de 1758. Nesse processo, não foram detidos somente os principais suspeitos, mas também todos os familiares ligados ao círculo dos Távoras. No dia 12 de janeiro, foi concluída a devassa, redigida a sentença, comunicada aos réus e no dia seguinte executada a sentença. Nesse mesmo dia, foram encarcerados os dez jesuítas acusados de serem instigadores do atentado. Pode-se dizer que o processo dos Távoras não foi somente uma vingança pelo ataque ao rei, mas também, no sentido de afirmação da autoridade régia face ao poder temporal da Igreja e aos privilégios dos bens de nobres como os Távoras.

Foram vários os motivos para a expulsão da Companhia de Jesus dos territórios portugueses. Alguns deles foram gerados a partir de atitudes dos jesuítas que foram interpretadas pelo governo como uma ameaça à nova ordem do governo, dos princípios iluminados de Sebastião José. Os motivos elencados pelo governo eram baseados nas ideias

políticas iluminista e regalista, segundo as quais se preconizava a submissão da Igreja ao poder real.

### **A escrita apologética e hagiográfica de Anselmo Eckart e Lourenço Kaulen**

A escrita de manuscritos sobre a expulsão e prisão dos jesuítas foi corriqueira no final do século XVIII. A narrativa dos exilados deixa transparecer a posição da Companhia de Jesus sobre a deportação, prisão e expulsão dos jesuítas de Portugal.

Assim como fez Anselmo Eckart, o jesuíta Lourenço Kaulen também reuniu depoimentos dos sobreviventes aos cárceres, a fim de narrar os acontecimentos do período que antecederam a prisão e a vida cotidiana durante os cárceres lisboetas. Kaulen, também era de origem alemã, nascido em Colônia, e pôde escrever um importante manuscrito no ano de 1784, anos após a sua liberdade.

Ao ter acesso à leitura desses manuscritos percebe-se o uso da retórica apologética como forma de argumento de defesa às acusações que são proferidas contra a ordem religiosa. A Companhia de Jesus, desde a sua fundação buscou fixar no primado da escrita a sua percepção da sua identidade com a ordem missionária. Essa construção da memória da Companhia se faz através da narrativa escrita. Nas palavras de Vilar (2006), nenhuma outra ordem pareceu compreender melhor o poder do documento impresso do que a Companhia de Jesus. E é por isso que sua história é história de uma escrita, de um discurso, razão pela qual foi tão “combativa” e combatida.

Além disto, a *forma mentis* jesuítica e a mentalidade própria do século XVIII, contribuem para a solidificação da escrita do sagrado, baseados no gênero hagiográfico. A narração hagiográfica era importante nessa época, já que o modelo de vida ideal durante a Idade Média e Moderna era o de santidade, tanto para os membros da Igreja como para a sociedade em geral. O objetivo dessas narrações era mover o sentimento de quem as lesse. Ao mesmo tempo, a própria narrativa conduzia o leitor a se deleitar com a “vida exemplar” dos sujeitos descritos, deixando-se “modelar” pelos seus exemplos.

Contar ou narrar os fatos da vida de um sujeito passa a ter mais uma valência de edificação, e talvez, menos de relação historiográfica como tal. Sabe-se que o termo hagiografia vem do grego, sendo que *hagios* significa santo, e *graphía* significa escrever. A



hagiografia surge no século IV, e é vista como o ato de narrar as histórias de santos, que se diferenciavam da narração dos mártires. A narração dos mártires relatava a morte desses indivíduos, e a partir dos séculos XV e XVI, surge o conceito de “vidas exemplares”, que passa a interessar a vida do indivíduo e o processo de conversão em santidade.

Nas narrações hagiográficas se contava a vida dos bispos e religiosos, elencando as virtudes dos religiosos como mecanismo de cristianização. Sendo elas dirigidas principalmente ao clero, eram lidos nos refeitórios dos seminários pequenos trechos da vida dos santos, a fim de exaltar as virtudes, servindo como testemunhos de vida aos religiosos.

Compartilhando com as ideias de Jaime Humberto Borja Gomez (2007) “vidas exemplares” é o nome mais apropriado para acerrar as narrações, pois o termo hagiografia como categoria e gênero classificatório propõem um sistema de leitura que não parece corresponder à intenção dos autores. Esses textos pretendem narrar a vida de um sujeito exemplar, e não buscam uma determinação hagiográfica” (GOMEZ, 2007, p. 62).

O gênero hagiográfico é usado para melhor compreender os manuscritos estudados sobre Anselmo Eckart e o grupo de jesuítas aprisionados (“*Memórias de um jesuíta-prisioneiro de Pombal*”, e “*Relação de algumas cousas...*”), pelo fato de podermos compreender as narrações hagiográficas como um discurso de virtudes de “homens virtuosos”, em que era proposto como modelo de vida aos religiosos e leigos da sociedade colonial.

Segundo Certeau (1982), “a vida de um santo se inscreve na vida de um grupo, Igreja ou Comunidade. Ela supõe que o grupo já tenha uma existência. Mas representa a consciência que ele tem de si mesmo, associando uma *imagem* a um *lugar*” (CERTEAU, 1982, p. 268). Podemos assim perceber esse discurso de virtudes apresentado nos manuscritos em uma linguagem apologética, pretende moldar a subjetividade dos sujeitos, propondo modelos de vida exemplar entre os membros da Companhia de Jesus.

## Virtudes e as Constituições da Companhia de Jesus

Analisando os documentos escritos respectivamente pelos padres Anselmo Eckart e Lourenço Kaulen, podemos notar um discurso de virtudes em uma linguagem apologética, que coincidem com o modo de ser jesuíta. Uma comparação destas virtudes narradas nos

manuscritos de Kaulen e Eckart com as Constituições da Companhia de Jesus nos mostra que os missionários mesmo estando nos cárceres, não deixaram de praticar virtudes e ações propostas nas Constituições da Companhia de Jesus.

A palavra *virtude* significa excelência da perfeição. Em latim, *virtus* significa homem de coragem. Santo Agostinho e São Tomás de Aquino fizeram uma releitura teológica sobre esse conceito, e é com base nessa compreensão que é feita a análise das virtudes apresentadas nos manuscritos estudados.

Santo Agostinho define virtude como um hábito bom, assim como São Tomás de Aquino. Porém, Aquino aponta que a contraposição da virtude é o vício, que é essencialmente mal. Para ele, a virtude é aplicada racionalmente, pela vontade, e o excesso causa mal, por isso a necessidade de controlar os hábitos. As virtudes são divididas em intelectuais, morais e teologais.

As virtudes intelectuais são hábitos que aperfeiçoam o intelecto, formadas principalmente por arte (bondade moral) e prudência. As morais aperfeiçoam as faculdades da alma, sendo as principais: a justiça, a temperança e a fortaleza. Já as virtudes teologais são todas aquelas que têm como âmbito final dispor ao homem atos que conduzam à felicidade. Com base em princípios divinos, definem-se em: fé, esperança e caridade.

No manuscrito de Kaulen (ff. 23, §3), aparece um relato sobre a vida religiosa do grupo de missionários que todos os dias na prisão eles rezavam ao altar de Nossa Senhora, em conformidade com o que está proposto nas Constituições da Companhia [Const. 582]. Estas elencam as atitudes que o jesuíta deveria praticar, tais como: orar, meditar, estudar, fazer jejum, vigílias e penitências corporais, sem imposição de regras severas quanto à prática, ficando a critério de cada um a forma de realizar tais tarefas, que são ocupações exteriores da caridade e obediência. Essa foi a prática dos padres na prisão e demonstra, além do cumprimento das Constituições, a prática de virtudes intelectuais e teologais.

Outro hábito praticado pelos encarcerados era o da divisão dos alimentos entre si. Observamos esse hábito no diário de Kaulen (ff.36, §41). As Constituições recomendam que os companheiros de Jesus evitem excessos e dividam seu alimento aos carentes [Const. 582], Já no número 584 das Constituições, propõe-se a frequência dos sacramentos, não devendo passar de oito dias sem comungar e rezar a Santa Missa, além de confessar-se regularmente ao confessor que lhes for designado. O interesse em continuar a prática dos sacramentos dentro

da prisão era notório, sendo que logo pediram para rezar missa e fazer confissão. No manuscrito de Lourenço Kaulen (ff.55, §139) consta que no princípio foi permitido que se aplicasse a confissão de oito em oito dias, mas, logo os soldados reduziram a periodicidade, até proibir definitivamente. Durante as confissões, os missionários não tinham privacidade, pois a todo o momento a porta era aberta pelos soldados.

Logo que chegaram à prisão, os soldados tiraram os pertences dos missionários (livros, breviários, rosários, etc.), proibindo-os de seus afazeres religiosos. Através da solicitação dos religiosos, foi permitido que trouxessem o Santíssimo para os momentos de espiritualidade dos padres encarcerados. No entanto, essa permissão foi por um curto período. Percebe-se que todas essas virtudes apresentadas referem-se às virtudes teológicas, já que demonstram fé, esperança e caridade.

O grupo de jesuítas que se encontrava no cárcere de São Julião da Barra mostrava interesse em continuar seus estudos. No diário de Eckart (*Memórias de um jesuíta-prisioneiro de Pombal*), ele nos aponta que

Embora fossem inumeráveis os obstáculos que se ofereciam, como a distância do lugar, a incúria dos correios, a rígida vigilância dos prefeitos que guardavam as chaves, contudo a esperteza dos meninos que nos traziam alimento permitiu-nos receber não só cartas enviadas pelos outros prisioneiros, mas também alguns livros (ECKART, 1987, p. 127).

Kaulen menciona que os jesuítas estudavam filosofia, matemáticas, teologia, e começaram a escrever livros para passar o tempo, traduzindo em outras línguas, demonstrando virtudes intelectuais. Com essa prática, cumpriam o número 582 das Constituições da Companhia de Jesus, no que se refere ao estudo.

Os jesuítas que ficavam enfermos não eram atendidos em boas condições e muitos deles morriam. Na descrição sobre os cárceres, Kaulen também relata sobre a precariedade do local, sendo os alimentos servidos algumas vezes no mesmo lugar em que faziam suas necessidades fisiológicas. Destacava-se também a má-higiene do local. “*Estes lugares eram tão cheios de rastos que athe nas cammas se achavão quando se acordava, e dentro dos enchergões, e travezeiros de palha criavão seus filhos*” (KAULEN, 1784, ff.49, §135).

Os dois manuscritos apontam uma preocupação que o grupo tinha com seus companheiros. Kaulen relata que os jesuítas que morriam não recebiam a unção dos enfermos - último sacramento católico-, e seus corpos não eram enterrados. Tinham grande lástima também aos jesuítas que padeciam de diversas doenças. Anselmo Eckart, por exemplo, esteve doente por um período, devido às precárias condições em que se encontrava preso, assim como inúmeros outros companheiros que também adoeceram. A compaixão que tinham para com os demais companheiros fazia com que um rezasse pelo outro quando adoeciam, conforme orientação das Constituições [596].

Apesar de inumeráveis obstáculos, o grupo não desanimava, e sempre que possível, trocavam cartas de motivação. Um exemplo que é percebido no relato de Eckart, é que, quando o padre Schwartz envia livros para ele, envia junto um bilhete, relatando suas angústias por estar preso, e o missionário o encoraja com outro bilhete, dizendo: [...] O corpo está cativo neste cárcere, mas a tua alma é sempre livre [...] (ECKART, 1987, p.129).

Observa-se que as virtudes morais, - assim como as teológicas e as intelectuais, já exemplificadas - também são praticadas pelos jesuítas na prisão, já que em todos os momentos suas ações eram de justiça com os demais; temperança, evitando excessos de alimento e bens materiais; e fortaleza, mediante a perseverança que tinham em relação às situações tormentosas em que viveram.

Anselmo Eckart foi um sobrevivente dos cárceres pombalinos, tendo passado 20 anos contados entre deportação e prisão, quando finalmente foi liberto em 1777. Ele mostrou muitos exemplos de virtudes intelectuais, morais e teológicas, que permaneceram mesmo na adversidade da prisão.

## Considerações Finais

Os documentos jesuíticos são fontes valiosas de pesquisa, fornecendo-nos bases para compreendermos a mentalidade desta ordem religiosa, especialmente no final do século XVIII. Em sua retórica de defesa da Companhia de Jesus, nos proporcionam um maior entendimento da *forma mentis* dos missionários. A escrita de diários tornou-se um veículo de comunicação interessante para que a memória do grupo pudesse ser perpetuada, na qual

podemos notar as percepções que o jesuíta tinha de si mesmo e do grupo de missionários pertencentes à Companhia de Jesus.

Analisar a escrita de Anselmo Eckart torna-se uma baliza fundamental para detectar as percepções individuais desse missionário alemão e parte do coletivo da Companhia de Jesus. Os missionários jesuítas seguem os preceitos das suas Constituições, propostas por Inácio de Loyola, desde a formação da ordem religiosa, e buscavam expressar esses ideais através da escrita. As Constituições da Companhia de Jesus propõem um modelo de santidade aos missionários, através da prática de virtudes. Esse modo de ser jesuíta é facilmente constatado nos escritos da época colonial.

Não se pretende esgotar o tema com os elementos aqui apenas descritos. Contudo, podemos perceber que na escrita desses manuscritos apologéticos e hagiográficos, Anselmo Eckart apresenta-se como um missionário exemplar aos seus contemporâneos, mostrando-se prestativo com seus companheiros. O protótipo ideal de comportamento religioso, espiritual, ascético e, até mesmo, cívico e intelectual nos fornece uma breve compreensão da mentalidade jesuítica, tanto que estes religiosos criaram um mecanismo de comunicação entre eles no período em que estiveram nos cárceres lisboetas, o que demonstra uma identidade e a consciência de pertencimento à Ordem religiosa, da qual tinham feito seus votos como companheiros de Jesus. Finalmente, na redação material destes manuscritos, constata-se a criação de uma *rede* de informações e de difusão entre os jesuítas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALVES, Patrícia Wooley Cardoso Lins. Dom João de Almeida Portugal e a revisão do processo dos Távoras: conflitos, intrigas e linguagens políticas em Portugal no final do Antigo Regime. (c.1777-1802). **Tese de doutorado**. Pós Graduação em História. Universidade Federal Fluminense, RJ, Niterói, 2011.

APOLOGÉTICA. In: LATOURELLE, René, **Dizionario di teologia fondamentale**. Rino Fisichella (dir.), Cittadella Ed.: Assisi, 1990, p. 60-74.

BORJA GÓMEZ, Jaime Humberto. Historiografia e hagiografia: vidas ejemplares y escritura de La historia em El Nuevo Reino de Granada. **Fronteiras da história: ICANH**. V.12, p. 53-78, 2007.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da História**. Rio de Janeiro: Forense Univer, 1982, p. 242-253.

FALCON, Francisco José Calazans. **A época pombalina**- política econômica e Monarquia Ilustrada. São Paulo: Ática, 1982.

\_\_\_\_\_. **Despotismo esclarecido**. São Paulo: Ática, 1986.

FRANCO, José Eduardo. **O mito dos jesuítas** - Em Portugal, no Brasil e no Oriente (séculos XVI a XX). Das origens ao Marquês de Pombal. **V. I**. São Paulo/ Portugal: Gradiva, 2006, 319-381.

\_\_\_\_\_. O “Terramoto” Pombalino e a Campanha de “Desjesuitização” de Portugal. **Lusitania Sacra**, Paris, 2ª Série, 18, p. 147-218, 2006.

GLIELMO, Gustavo Ferreira. Ocaso do poder jesuítico na Amazônia. **Univ. FACE**, Brasília, v. 4, n. 1/2, p. 187-203, jan./dez. 2007

KERN, Alvarez Arno. **Missões: uma utopia política**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982, p. 150- 207.

LEITE, Serafim. **História da Companhia de Jesus no Brasil**. Lisboa/Rio de Janeiro: Portugália/ Civilização Brasileira, v. III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X., 1938-1950.

MAXWELL, Kenneth. **Marquês de Pombal – paradoxo do Iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1997.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. **Amazônia na Era pombalina: correspondência inédita do Governador e Capitão-General do estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759**, 3 Tomo. Rio de Janeiro: Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1963, carta 151º.

Relação abbreviada da Republica, que os religiosos jesuitas das Provincias de Portugal, e Hespanha, estabelecerão nos Dominios Ultramarinos das duas Monarquias, e da Guerra, que nelles tem movido, e sustentado contra os Exercitos Hespanhoes e Portuguezes; Formada pelos registos das Secretarias dos dous respectivos Principaes Commissarios, e Plenipotenciarios; e outros Documentos authenticos. [Lisboa: s.n., T, **Armário Jesuítico**, liv. 1, nº 4, 1757).

RODRIGUES, Luiz F. M. As prisões e o Destino dos Jesuítas do Grão-Pará e Maranhão: Narrativa Apologética, Paradigma de Resistência ao Anti-Jesuitismo. **CLIO. Revista de Pesquisa Histórica**, Recife, n. 27-1, p.9-45, 2009.

[Santo Inácio de Loyola]. **Constituições da Companhia de Jesus e normas complementares**. São Paulo: Loyola, 1997.



VILAR, Socorro de Fátima Pacífico. **A invenção de uma escrita: Anchieta, os jesuítas e suas histórias**. EDIPUCRS: Porto Alegre, 2006, p. 79-115.

VIRTUS. In: CASTRO, José García de [dir.] e MARTÍNEZ, Julio Luis. **Diccionario de Espiritualidad Ignaciana (G-Z)**. Grupo de Espiritualidad Ignaciana. Madrid: Mensajero/Sal Terrae, 2007, pp. 1774-1778.

VIRTUE. In: WALDRON, Martin Augustine. **The Catholic Encyclopedia**. Vol. 15. New York: Robert Appleton Company, 1912.

Disponível em: <<http://www.newadvent.org/cathen/15472a.htm>>. Acesso em abril de 2012.

## **FONTES:**

KAULEN, Lourenço. **Relação de algumas causas que succederão aos Religiosos da Companhia de Jesus no reyno de Portugal, nas sua prisões, destierros e carceres, em que estiverão por tempo de 18 annos, isto he do anno 1759 athe o anno 1777, no reinado del Rey D. José I sendo Primeiro Ministro [...] Marquez do Pombal**. Manuscrito, obra feita pelo Padre Lourenço Kaulen Allemão da cidade de Colonia a borda do Rheno, e companheiro dos de que escrevo, Missionario que foi no Brasil na Provincia de Para nos rios de Tocantins, Amazonas e Xingu. BNL, Manuscrito-Microfilme, Reservados F 2945/ Fg 7997, [s/l]:[1784].

ECKART, Anselmo. **Memórias de um jesuíta-prisioneiro de Pombal**. São Paulo: Loyola, 1987